



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 420/2002.

EMENTA: Oficializa realização do I Curso de PHP à Distância, oferecido pelo Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005203/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do I Curso de PHP à Distância (Linguagem de Internet), oferecido pelo Departamento de Física e Matemática desta Universidade, no período compreendido entre os meses de julho e agosto do corrente ano, sob a coordenação do Professor Adjunto ADEMIR GOMES FERRAZ, o qual teve como objetivo iniciar professores e estudantes da UFRPE no “Ensino à Distância” como “tutores” na qualidade de estudantes. O referido Curso contou com a participação do programador JOSÉ LUIZ DE PAULA BORGES, residente em Ipatinga – Minas Gerais, conforme consta do Processo Nº 23082.005203/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de setembro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.